



**EDITAL**

Ao abrigo do N.º 1 do Art. 11º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, para o **dia 14 de dezembro de 2018**, pelas **21.00 horas**, no salão de festas da C.H.C.E. “Força de Todos”, sito na Rua dos Resistentes - Pontes, 2910-317 Setúbal, desta Freguesia, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- PONTO UM** - FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – DISCUSSÃO; ----
- PONTO DOIS** - **DOCUMENTO 1 – PROPOSTA N.º 21** - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; -----
- PONTO TRÊS** - **DOCUMENTO 2 – PROPOSTA n.º 22** - MAPA DE PESSOAL – ANO 2019 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; -----
- PONTO QUATRO** - **DOCUMENTO 3 - PROPOSTA N.º 23** - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO 2019 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; -----
- PONTO CINCO** - **DOCUMENTO 4 – PROPOSTA N.º 24** - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O ACM YMCA DE SETÚBAL – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; -----
- PONTO SEIS** - **DOCUMENTO 5 – PROPOSTA N.º 25** - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA E COOPERAÇÃO ENTRE A CMS, A JUNTA DE FREGUESIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANDE – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; -----
- PONTO SETE** - **DOCUMENTO 6** - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA E RELATÓRIO DA ATIVIDADE DO MESMO ÓRGÃO AUTÁRQUICO – SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 30/NOV/2018 – APRECIÇÃO. -----

A sessão poderá prolongar-se para além das 24.00 horas do dia marcado, se os trabalhos o exigirem.

Setúbal (Pontes), 29 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

ALEXANDRE MIGUEL CORDEIRO MAGRINHO.

TL.